MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DA CARREIRA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Ficam convocados para a realização da Heteroidentificação os candidatos aprovados na Prova Discursiva e que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas negras, conforme **Anexo I** deste Edital.

1.2. Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

1.4. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão de heteroidentificação.

1.5. A Heteroidentificação será realizada no dia **21 de setembro de 2025**, no local elencado no **Anexo I** deste Edital.

1.6. **Horário**: Os portões serão fechados às **07h30**, **observando o horário oficial de Brasília/DF**. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais após o fechamento dos portões.

1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da heteroidentificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de **Brasília/DF**.

1.8. O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:

a) Documento de identidade original com foto;
b) Formulário de autodeclaração, conforme **Anexo II**, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
c) Cópia da certidão de nascimento.
d) 1 (uma) Foto tamanho 3x4.

1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da heteroidentificação.

1.10. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato figurar apenas na lista de classificação geral.

1.11. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail do concurso concursorfb22@fgv.br.

1.12. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

1.13. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, caso aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do concurso público.

1.14. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de negros aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos

os candidatos ao cargo.

1.15. A classificação do candidato negro obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

1.16. A nomeação dos candidatos negros aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

FGV CONHECIMENTO

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Horário	Local de Realização
ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	388012640	Gabriel Camilo Souza Moraes	07h30	*COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO PRADO JUNIOR Rua Mariz e Barros, 273 A - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20270-006*

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no_____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.